



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.165

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa
que menciona e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R\$ 303,59 (trezentos e três reais e cinquenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.601.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 303,59

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 303,59

Total da Unidade 06 ----- R\$ 303,59

Total da Instituição 02 ----- R\$ 303,59

Total Geral Acrescido ----- R\$ 303,59

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-1.601.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 303,59

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 303,59

Total da Unidade 06 ----- R\$ 303,59

Total da Instituição 02 ----- R\$ 303,59

Total Geral Anulado ----- R\$ 303,59

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.165

Folha 02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de abril de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Alexandre Paulino Lopes
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade